

EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668

imprensa@sintrajusc.org.br

www.sintrajusc.org.br

Produção: Gilberto Motta (MTb 957/SC)

Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS)

Tiragem: 800 exemplares

Nº 1043

Sindicato pede apoio ao PCS à parlamentar catarinense na CFT

O Coordenador do SINTRAJUSC Paulo Koinski apresentou nesta terça-feira, dia 5, à deputada federal Carmen Zanotto (PPS), ofício no qual solicita apoio para a aprovação do Projeto de Lei 6.613/09, o PCS, que trata da revisão salarial dos servidores do Judiciário. Ela é a única titular catarinense na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), na qual o projeto está em tramitação.

A deputada mostrou-se bastante favorável à reivindicação dos servidores e disse ao Coordenador do Sindicato que iria conversar com os demais parlamentares da Comissão sobre a demanda da categoria. A CFT tem reunião nesta quarta-feira, dia 6.

Koinski enfatizou que o PL é de iniciativa do STF e seu custo está dentro da margem da Lei de Responsabilidade Fiscal destinada ao Judiciário. Além disso, foi amplamente discutido com os Tribunais Superiores e encaminhado pelo presidente do STF à Câmara dos Deputados, onde já foi aprovado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

A deputada também foi informada de que, no processo de tramitação, a luta para a aprovação do PCS já levou a categoria a duas Greves, uma no final do ano de 2009, cobrando o envio ao Legislativo, e outra na metade de 2010, para que o governo desobstruísse a tramitação. "São dois momentos que demonstraram a determinação desta categoria, que conta com mais de 112 mil servidores federais", destacou o Sindicato no ofício entregue à deputada. Em 2011 mais uma Greve foi deflagrada, com a participação, até agora, de 11 estados.

Na semana passada e nesta, os grevistas no Distrito Federal fizeram uma série de atividades. Na quinta-feira, dia 30, Ato em frente ao STF cobrou uma posição da cúpula do Judiciário, que desde o dia 24 não dá notícias

Foto: Míriam Santini de Abreu



Deputada é a única catarinense (titular) na Comissão

da conversa que o ministro Cezar Peluso teve com a ministra do Planejamento, Míriam Belchior, sobre o andamento do PL 6.613.

TRF4 inicia discussão do relatório sobre a Resolução 29

Conforme noticiado no Boletim do SINTRAJUSC de 01 de julho, o novo Conselho Administrativo do TRF4 se reuniu no dia 4. Na reunião foi apresentado o relatório da Comissão criada pela Resolução 29 e a presidenta Marga Tessler ficou de apresentar minuta de nova resolução a respeito do tema considerando o referido relatório. Na reunião também foi tratada a situação específica de SC e do PR. Paralelamente, estamos acompanhando junto ao CJF, via Fenajufe, o projeto que prevê o reajuste do valor per capita, que há cinco anos é de R\$90,00 no âmbito da JF.

Fenajufe e Sindicatos fincam pé na Câmara para pressionar parlamentares

Representantes de vários estados, que vieram a Brasília participar dos trabalhos de pressão em defesa da aprovação dos PLs 6.613/09 e 6.697/09, estiveram na Câmara conversando com vários deputados da Comissão de Finanças e Tributação (CFT). O trabalho faz parte do esforço concentrado que a Fenajufe e os Sindicatos filiados pretendem fazer esta semana para garantir apoio dos parlamentares para aprovar os Planos.

Nos contatos, os servidores entregam carta com os argumentos favoráveis ao reajuste salarial, explicam a insatisfação da categoria com a demora na aprovação dos planos e pedem que os parlamentares ajudem nas negociações entre o STF, a PGR e o Executivo para que um acordo orçamentário seja fechado. O foco das mobilizações na Câmara são os deputados da CFT e os líderes da base

do governo.

Confira o calendário aprovado pela Diretoria Executiva da Fenajufe:

05 a 07/07 - Atuação dos Sindicatos filiados na Câmara dos Deputados, pressionando os membros da CFT e líderes dos partidos

06/07 -

10h - Acompanhar a Sessão da Comissão de Finanças e Tributação

13h - Reunião da Diretoria Executiva da Fenajufe

14h - Continuidade do trabalho no Congresso Nacional, junto a deputados da CFT e líderes dos partidos

18h - Reunião do Comando Nacional de Greve, na sede da Fenajufe

Liminar suspende efeitos da Resolução 130

O ministro Luiz Fux suspendeu liminarmente os efeitos da Resolução nº 130, do CNJ, que prevê horário de funcionamento de atendimento uniforme para o Poder Judiciário brasileiro. A decisão foi tomada na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4598, ajuizada no STF pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

A ação questiona a validade do artigo 1º da Resolução nº 130, editada pelo CNJ em 28/04/2011, que acrescentou os parágrafos 3º e 4º ao artigo 1º da Resolução nº 88, também do CNJ. O dispositivo prevê que o expediente dos órgãos jurisdicionais para atendimento ao público deve ser de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, no mínimo.

Ao conceder a liminar, o ministro Luiz Fux considerou a "iminência dos efeitos da Resolução nº 130 do CNJ" e suspendeu a norma até o julgamento definitivo da ADI. O relator destacou também que "o que se impede, atra-

vés da presente liminar, é a ampliação imediata do horário de atendimento, frise-se, horário de atendimento ao público, do Poder Judiciário imposta pelo CNJ antes que o Plenário desta Corte decida definitivamente sobre o tema".

O ministro Luiz Fux observou, por fim, que não há coincidência entre a jornada de trabalho e o horário de atendimento ao público, "especialmente porque, tal como ocorre com os empregados de bancos, por exemplo, juízes e servidores do Poder Judiciário também trabalham quando o atendimento não é aberto ao público. Jornada de trabalho e horário de atendimento ao público são temas que não podem ser confundidos".

A Executiva da Fenajufe fechou posição contra a Resolução 130 na reunião ocorrida na Plenária do Rio de Janeiro. O Ministro relator inclusive se reporta a argumentos trazidos pela Fenajufe em sua manifestação. *Com informações do STF*

TRT limita prazo para amortização de empréstimos e financiamentos

A Diretoria do SINTRAJUSC, em reunião na segunda-feira, dia 4, discutiu a Portaria 130/2011 do TRT-SC, que regulamenta o processamento dos descontos obrigatórios e facultativos. Os servidores foram pegos de surpresa com as implicações do artigo 10 da Portaria, que diz o seguinte: "Art. 10. Os empréstimos ou financiamentos realizados pelas entidades a que se referem os incisos VIII, IX e X do art. 4º, ressalvado o financiamento de imóvel residencial, deverão ser amortizados no prazo máximo de sessenta meses, ressalvadas as situações devidamente constituídas na data da publicação desta Portaria".

Antes, não havia limitação, e o prazo era de até 120 meses. Na avaliação da Direção do Sindicato, é importan-

te que haja preocupação com a saúde financeira dos servidores, mas o que espanta, no caso, é a forma como o TRT faz isso. Ora, os servidores não têm direito à revisão geral anual dos salários, lutam há praticamente três anos pelo PCS4, e muitos, por imposição da Administração do Tribunal, estão sofrendo desconto de salário por terem feito Greve, que é direito constitucional.

Agora, de uma hora para outra, o Tribunal diminui o prazo citado, deixando quem está com "a corda no pescoço" ainda mais apertada em relação ao pagamento das contas. E dá-lhe cobrança de metas e produtividade.

O Sindicato está discutindo as medidas cabíveis em relação à Portaria do TRT.